

UNESP – Campus de Araçatuba
Faculdade de Medicina Veterinária
 Encontra-se aberto na UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO” – UNESP (Unidade compradora nº 102336), o Pregão Eletrônico nº 91001/2024-FMVA, objetivando a **AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, PROCESSO nº 263/2024-FMVA. A realização da sessão pública “on line” será no dia 01/08/2024, às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico www.gov.br/compras. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico durante o período compreendido entre o dia 16/07/2024 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Medicina Veterinária, Câmpus de Araçatuba, situada na Rua Clóvis Pestana, nº 793, Bairro Dona Amélia, CEP 16.050-680, Araçatuba/SP. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.unesp.br/licitacao.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/24 – PROCESSO Nº. 170/24
EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gás P13 e P45 para Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **Recebimento das Propostas:** 17 de julho de 2024 das 8 horas até 29 de julho de 2024 às 8 horas. **Abertura das Propostas:** 29 de julho de 2024 às 8h10min. **Início da Sessão de Disputa de Lances:** 29 de julho de 2024 às 9 horas. **Informações:** Dep. Licitação – Praça Jca Novas nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de julho de 2024 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE
1º LEILÃO: 23/07/2024 Às 12h. - 2º LEILÃO: 25/07/2024 Às 12h.
 Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado por NTN PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 24.743.653/0001-29, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - V. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: Apartamento nº 71, localizado no 7º pavimento da Ala Locarno da Torre 1 – Edifício S.L. Moritz, integrante do “HELIVETIA GRAND QUARTIER- ALPEN HAUS CONDOMINIUM”, situado à Rua São Benedito, nº 1551, e Rua Marechal Deodoro, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área privativa de 185,04m², a área comum de garagem coletiva e 02 depósitos de 30,20m², a localizarem-se nos 2º e 1º subsolos, e a área de uso comum de 206,73m², perfazendo a área total de 421,97m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 2,1502% no terreno das demais coisas comuns do condomínio. Referido empreendimento foi submetido no regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 14 na matrícula nº 264.902 deste serviço registral. Contribuinte nº 088.041.0018-4. Matrícula 364.290 do 1º CRI de São Paulo. Obs.: Construção e numeração predial pendentes de averbação no R.R. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). 1º Leilão: 23/07/2024, às 12h. Lance mínimo: R\$ 1.853.700,00 e 2º Leilão: 25/07/2024, às 12h. Lance mínimo: R\$ 4.045.033,45 (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda do imóvel disponível no site: www.milanleiloes.com.br
 Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266 - www.milanleiloes.com.br

EDITAL DE CONHECIMENTO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023
SINDICATO DOS MOTORISTAS, TRATADORAS E OPERADORES DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS MOTORIZADAS EM GERAL DAS USINAS DE AÇÚCAR, DESTILARIAS DE ALCOOL, CONDOMÍNIOS DE EMPREGADORES AGRÍCOLAS, FAZENDAS E SÍTIOS DE PORTO FERREIRA E REGIÃO - SINDUSI, CNPJ 08.775.292/0001-46, com sede localizada na cidade e comarca de Porto Ferreira, SP, à rua Luiz Gama, 424, Centro, com base territorial nos municípios de Porto Ferreira, Pirassununga, Descalvado, Santa Rita do Passa Quatro, Tambá, Santa Cruz das Palmeiras, Aguiar, Santa Rosa do Viterbo, Anápolis e Santa Cruz da Conceição, SP, seu presidente executivo, **FABRIZIO SAEBER, aos integrantes da categoria profissional representada, artigo 1º (primeiro), parágrafos primeiro e segundo do estatuto social, associados ou não, bem como aos demais interessados, o que segue: a) - Que, em data de 15.06.2024, foi realizado assembleia geral ordinária com a finalidade de discutir e deliberar sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2023; b) - Que, as peças contábeis e documentais tiveram parecer favorável do Conselho Fiscal; c) - Que, os integrantes da categoria presentes na respectiva assembleia votaram, por unanimidade, pela aprovação da Prestação de Contas do respectivo Exercício. Diante do exposto, levamos ao conhecimento dos integrantes da categoria. Porto Ferreira, SP, 15 de julho de 2024
 Júnior Ap. Marinho
 Diretor Executivo
 Izidoro Simonatto
 Diretor Financeiro
 Roberto Carlos Nogueira
 Renato Pirondi Silva
 Assessor Contábil CRC 129.613/0-6 Assessor Jurídico Contábil OAB/SP 274.188**

| RESUMO | |
|--|-------------------|
| PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023 | |
| Receitas | |
| Contribuição Sindical | 3.340,11 |
| Contribuição Assistencial | 66.802,13 |
| Contribuição Confederativa | 213.756,83 |
| Mensalidades Associativas | 6.880,22 |
| Taxa a Remuneração de Serviços | 12.024,36 |
| Doações | 40.081,28 |
| Receitas Financeiras | 19.996,00 |
| Total | 362.890,95 |
| Despesas | |
| Despesas com Pessoal | 57.500,00 |
| Despesas Operacionais | 285.194,95 |
| Total das Despesas | 342.694,95 |
| Resultado | 19.996,00 |

* O procedimento integral encontra-se na secretaria da entidade sindical para consulta dos interessados.
 ** A assessoria contábil encontra-se à disposição dos interessados, mediante prévio agendamento, para sanar eventuais dúvidas relacionadas à respectiva prestação de contas.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, torna pública a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

Objetos:
PE 2024012000214 - Serviços civis e demais serviços necessários à reforma dos vestiários e manutenções de estruturas da Unidade Taubaté. Abertura: 12/08/2024 às 10h30.
PE 2024012000279 - Serviços de montagem cenográfica para a Unidade São José dos Campos. Abertura: 31/07/2024 às 10h30.
PE 2024012000281 - Serviços de marcenaria, contemplando a fabricação e entrega do mobiliário, para Diversas Unidades. Abertura: 21/08/2024 às 10h30.
PE 2024012000282 - Serviços especializados em compostagem de resíduos orgânicos para a Unidade Interlagos. Abertura: 01/08/2024 às 10h30.
PE 2024012000287 - Serviços de emissão de documentação técnica para remoção de árvores com risco de queda e plantio compensatório para a Unidade Itaquera. Abertura: 07/08/2024 às 10h30.
PE 2024012000292 - Fornecimento de equipamentos de ginástica com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para Diversas Unidades. Abertura: 06/08/2024 às 10h30.
PE 2024012000293 - Fornecimento e instalação de equipamentos de cozinha para a Unidade Taubaté. Abertura: 05/08/2024 às 10h30.

A consulta e aquisição dos editais estão disponíveis no endereço eletrônico portalcc.sescsp.org.br mediante inscrição para obtenção de senha de acesso.

Unimed Nacional
UNIMED NACIONAL - COOPERATIVA CENTRAL
 CNPJ/MF nº 02.812.468/0001-06 - NIRE 35.400.050.951
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
 Ficam convocadas as 337 (trezentas e trinta e sete) Associadas da UNIMED NACIONAL - COOPERATIVA CENTRAL (“Unimed Nacional”), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de julho de 2024, às 12h, em primeira convocação; às 13h, em segunda convocação, e às 14h em terceira convocação (horário de Brasília), de modo **Sempresencial (presencial ou digital)**, nos termos da IN DREI 81/2020, alterada pela IN DREI 01/2024 e da Lei 5.764/71 (“Assembleia”), a Assembleia, no formato presencial, será realizada, na sede social da Unimed Nacional, localizada na Rua Frei Caneca, nº 1355, 15º andar, Consolação, São Paulo - SP, CEP: 01307-003 e para o formato digital, o acesso será realizado, via plataforma digital a ser disponibilizada pela Unimed Nacional, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **I. Matéria Informativa:** 1. Prestação de Contas da Diretoria Estatutária da Unimed Nacional; **II. Matéria Deliberativa:** 2. Eleição dos membros do Conselho de Administração para o preenchimento dos cargos, em razão de vacância, nos termos do Parágrafo Décimo Terceiro, combinado com os Parágrafos Primeiro e Segundo, todos do Artigo 35 do Estatuto Social da Unimed Nacional. **Notas:** a) **Quórum de Instalação:** O quórum de instalação é de (i) 2/3 (dois terços) do número das Associadas, em primeira convocação; (ii) metade e mais uma das Associadas, em segunda convocação; e (iii) qualquer número de Associadas, em terceira convocação; b) **Quórum de Deliberação:** As deliberações serão tomadas por maioria do total dos votos das Associadas presentes no momento da votação e que não estejam impedidas de votar e de serem votadas, sendo vedado o voto por procuração. Para garantir seu direito de voto na Assembleia, a Associada precisa estar adimplente com suas obrigações sociais, observado o disposto nos artigos 6º, 7º, 9º e 17 do Estatuto Social da Unimed Nacional; c) **Eleição dos membros do Conselho de Administração:** O requerimento para registro do candidato a membro do Conselho de Administração da Unimed Nacional deverá ser solicitado à Área de Governança Corporativa da Unimed Nacional, por meio do e-mail candidaturas@unimednacional.coop.br, no período compreendido entre a data da publicação do Edital de Convocação, até 05 (cinco) dias antes da realização da Assembleia; d) **Credencial - Indicação de Delegado:** A delegação será exercida na forma do disposto no artigo 20 do Estatuto Social da Unimed Nacional, mediante preenchimento de credencial disponibilizada para as Associadas, por meio do Manual de Participação e divulgação no website da Unimed Nacional www.unimednacional.coop.br. Fica sob a responsabilidade única e exclusiva da Associada, a comunicação imediata de eventual mudança em sua gestão, no período que anteceder à Assembleia da Unimed Nacional, e, consequentemente, em sua representação na Assembleia, por meio da atualização do credenciamento; e) **Participação na Assembleia:** A Associada que desejar participar da Assembleia deverá enviar a credencial preenchida e assinada para o e-mail assembleia@unimednacional.coop.br. Após o recebimento da credencial válida, a Unimed Nacional enviará para a Associada, no e-mail indicado no credencial (i), o Delegado; (ii), a confirmação de recebimento da credencial. Será considerado presente, no formato presencial, o Delegado da Associação que comparecer no local, data e horário indicados acima, mediante a aposição de sua assinatura no Livro de Presença de Associadas da Unimed Nacional; e (ii) Digital: a confirmação de recebimento da credencial e da elevação automática de inscrição na plataforma digital disponibilizada. Será considerado presente, no formato digital, o Delegado da Associação que acessar a plataforma na data e horário indicados acima; f) **Recomendações:** (i) Para fins de melhor organização da Assembleia, recomenda-se às Associadas o credenciamento e efetivação da inscrição na plataforma digital, caso opte pela participação digital, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas a contar da hora marcada para a realização da Assembleia; (ii) A Unimed Nacional sugere que os Delegados das Associadas acessem a plataforma digital previamente para realização de testes e reconhecimento de suas funcionalidades, objetivando otimizar sua utilização no dia da Assembleia; (iii) Na data de realização da Assembleia o acesso à plataforma digital deverá ser realizado com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para seu início; e (iv) A Unimed Nacional não se responsabiliza por problemas de conexão que as Associadas venham enfrentar, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, instabilidade na conexão com a internet, incompatibilidade com a plataforma digital, com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros; e g) **Suporte:** As dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail assembleia@unimednacional.coop.br. São Paulo, 16 de julho de 2024.
 Dr. João Lian Júnior
 Presidente do Conselho de Administração da Unimed Nacional - Cooperativa Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024 - PROCESSO LICITATORIO Nº 022/2024
PREGÃO – Nº 09/2024
 A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul torna público aos interessados a realização do PREGÃO na forma ELETRÔNICO sob nº 09/2024, do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de um veículo de transporte sanitário com acessibilidade para um cadeirante, conforme Emenda Parlamentar para aquisição de equipamento/material permanente. Proposta nº 11930561000123001. Cadastro de propostas no site: a partir das 12h00 do dia 16 de julho de 2024. Abertura das propostas: às 08h30 do dia 02 de agosto de 2024. Início da disputa de Preços: às 09h00 do dia 02 de agosto de 2024. LOCAL: <https://blcompras.com> - “Acesso Identificado”. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura, sito à Rua Orlando Molina, nº 267 – Bairro Botafogo, Murutinga do Sul – SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08:00h. às 11:00h. e das 13:00h às 16:00h, ou pelo telefone (18) 3788-9126, ou ainda, através do e-mail licitacao@murutingadosul.sp.gov.br Murutinga do Sul, 15 de julho de 2024.
 Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA
Extrato de Retificação do Edital.
Pregão Eletrônico nº 008/2024 - Processo Administrativo n.º 648/2024
 A Prefeitura de Flórida Paulista/SP, em cumprimento as Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 23/2023, retifica o PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2024 e reabre o prazo da disputa para o dia 01 de agosto de 2024 às 09 horas, visando a seleção de fornecedores pelo sistema de registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios diversos para atender as demandas de diversos setores da Prefeitura de Flórida Paulista, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I. O Edital RETIFICADO na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Praça Gerson Veronese Ferracini, nº 358, Flórida Paulista/SP, no site oficial do Município <http://www.floridapaulista.sp.gov.br/>, na plataforma <https://bl.org.br/> e pelo e-mail: licitacao@floridapaulista.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas por telefone: (18) 3581-9029.
 Prefeitura Municipal de Flórida Paulista/SP, 6 de maio de 2024.
 Wilson Frió Júnior - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024 - PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2024
PREGÃO – Nº 010/2024
 A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul torna público aos interessados a realização do PREGÃO na forma ELETRÔNICO sob nº 010/2024, do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de um veículo de transporte tipo Van, conforme Transferência Voluntária para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade, nº 2023.009.51496, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública na realização do transporte de pacientes do município de Murutinga do Sul. Cadastro de propostas no site: a partir das 12h00 do dia 16 de julho de 2024. Abertura das propostas: às 13h 00 do dia 02 de agosto de 2024. Início da disputa de Preços: às 13h30 do dia 02 de agosto de 2024. LOCAL: <https://blcompras.com> - “Acesso Identificado”. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura, sito à Rua Orlando Molina, nº 267 – Bairro Botafogo, Murutinga do Sul – SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08:00h. às 11:00h. e das 13:00h às 16:00h, ou pelo telefone (18) 3788-9126, ou ainda, através do e-mail licitacao@murutingadosul.sp.gov.br Murutinga do Sul, 15 de julho de 2024.
 Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021
Processo nº 111/2024 – Pregão Eletrônico nº 071/2024 – Edital nº 077/2024
Critério de julgamento: menor valor por item
 Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 05 de agosto de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedit/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jaciandira, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 15 de julho de 2024. Adilson Jesus Perez Segura. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
JORGE APARECIDO LOPES, Secretário Municipal de Governo e Administração, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** a empresa **VANGUARDA INFORMATICA LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico nº 062/2024 – Processo Licitatório nº 102/2024 – Registro de Preços, cujo objeto é a eventual aquisição de notebooks para diversos setores. **Homologado em: 12/07/2024**
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 062/2024 – Processo Licitatório nº 102/2024
Registro de Preços
 Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP. Contratada: **VANGUARDA INFORMATICA LTDA**. Objeto: Eventual aquisição de notebooks para diversos setores. **Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 12/07/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Registro de Preços
 A Prefeitura do Município de Emilianópolis, TORNA PÚBLICO que acha-se aberta no Setor de Licitação e contratos, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM RP nº 19/2024, referente ao PREGÃO Eletrônico nº 062/2024 – Processo Licitatório nº 102/2024 – Registro de Preços, cujo objeto é a eventual aquisição de notebooks para diversos setores. **Homologado em: 12/07/2024**
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 062/2024 – Processo Licitatório nº 102/2024
Registro de Preços
 Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP. Contratada: **VANGUARDA INFORMATICA LTDA**. Objeto: Eventual aquisição de notebooks para diversos setores. **Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 12/07/2024**

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO (LIMPEZA URBANA E AMBIENTAL) DE CAMPINAS E REGIÃO - Edital de Convocação - Pelo presente edital ficam CONVOCADOS todos os empregados, associados ou não, na base territorial do sindicato profissional, das empresas prestadoras de serviços de “Limpeza Urbana”, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada à Rua José de Alencar, 314, Centro, Campinas - SP, no dia 23 de julho de 2024, às 08h00min, em primeira convocação, ou às 08h30min, em segunda convocação com qualquer número de presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discutir e votar a pauta de reivindicações que será encaminhada ao sindicato patronal, Selur, visando celebrar Convenção Coletiva de Trabalho com vigência a partir de 01 de setembro de 2024; b) Autorizar a diretoria a firmar Convenção Coletiva, Acordos Coletivos e Termos Aditivos, instaurar dissídio coletivo e decretar Estado de Greve; c) Deliberar sobre o valor e a forma do desconto e recolhimento da Contribuição Negocial, de todos os empregados, associados ou não ao sindicato profissional, observando-se o amplo direito de oposição ao desconto da contribuição negocial, pelos trabalhadores, desde que apresentada de forma escrita, uma via ao Sindicato e outra à empresa, protocolizadas, a qualquer tempo; d) Outros assuntos de interesse da categoria. A assembleia terá continuidade de forma itinerante nos principais locais de trabalho e permanecerá aberta, sem necessidade de nova convocação, encerrando-se ao final das negociações. **Geraldo M. Silva - Presidente.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE LIMEIRA E REGIÃO, devidamente inscrito no CNPJ/MF: 51.486.942/0001-62 - Pelo presente edital, convoca TODOS os TRABALHADORES, dos SETORES ABAIXO IDENTIFICADOS – com DATA BASE em 1º de outubro, pertencentes ao 3º Grupo da CLT, do Plano da CNTI, nos termos do Art. 517 da CLT, ASSOCIADOS OU NÃO, todos COM DIREITO A VOZ E VOTO, para participarem das ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS, a realizar-se em nossa subseção social sito na Rua Coronel Venâncio Ferreira Adorno, nº 567 – Bairro Nova Mogi, na cidade de Mogi Mirim/SP, a saber: dia 19/07/2024 (sexta-feira) - às 16h30 – com os TRABALHADORES DO SETOR DE CERÂMICA E REFRAATÓRIOS, e às 17h30 – com os TRABALHADORES DO SETOR DE MARMÓRES E GRANITOS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º - Leitura, Discussão e Aprovação da ata de assembleia anterior; 2º - Apresentação, discussão e aprovação do Rol de Reivindicações dos trabalhadores, a ser enviada as Entidades Patronais; 3º - Deliberar sobre a concessão de poderes à diretoria do Sindicato, para dar início à negociação para renovação das cláusulas coletivas vigentes até 30/09/2024 em conjunto e/ou separadamente com os demais Sindicatos Profissionais representativos da categoria, de forma direta ou não com a Entidade Patronal e/ou através de mediação ou solução arbitral; 4º - Decidir sobre o calendário da negociação, bem como, seus rumos, inclusive sobre a deflagração do estado de greve; 5º - Autorizar e conceder poderes a Diretoria do Sindicato, para agir na esfera administrativa e judicial, a fim de firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho, suscitar havendo necessidade o competente Dissídio Coletivo Econômico perante o Tribunal Regional do Trabalho, bem como instaurar o Dissídio de Greve, e ainda constituírem-se perante comissão de negociação, cujo custeio restará absorvido pelas contribuições descritas no item 7º; 6º - Deliberar a manutenção da Assembleia em caráter permanente até o final do processo negocial, para as deliberações que se fizerem necessárias; 7º - Deliberar, definir e ratificar o percentual de desconto a título de contribuição assistencial/negocial, conforme estabelece a CLT no artigo 513, alínea “e” c/c com a tese de repercussão geral fixada no julgamento de mérito (tema 935 STF, ARE 1018458 ED /PR, item 12 de voto, que serão descontados em folha de pagamento dos integrantes da categoria associados ou não, que servirão para o custeio e manutenção das atividades sindicais e pelos setores desenvolvidos em defesa dos trabalhadores da categoria com garantia de oposição durante a Assembleia. Havendo deliberação dos presentes, considerará-se-ão concordos com todas as deliberações desta assembleia os ausentes e omissos, bem como, expressa e previamente autorizado à Entidade Sindical a negociar em nome destes. Se na hora aprazada não houver quórum, a Assembleia fica convocada e mantida para o mesmo local, realizando-se em segunda convocação, uma hora após, com quaisquer números de presentes, cujas deliberações terão validade, relativamente aos assuntos em pauta, para toda a Categoria. Mogi Mirim/SP, 16 de julho de 2024, Ademar Rangel da Silva – Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE LIMEIRA E REGIÃO, devidamente inscrito no CNPJ/MF: 51.486.942/0001-62 - Pelo presente edital, convoca TODOS os TRABALHADORES, dos SETORES ABAIXO IDENTIFICADOS – com DATA BASE em 1º de outubro, pertencentes ao 3º Grupo da CLT, do Plano da CNTI, nos termos do Art. 517 da CLT, ASSOCIADOS OU NÃO, todos COM DIREITO A VOZ E VOTO, para participarem das ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS, a realizar-se em nossa subseção social sito na Rua Coronel Venâncio Ferreira Adorno, nº 567 – Bairro Nova Mogi, na cidade de Mogi Mirim/SP, a saber: dia 19/07/2024 (sexta-feira) - às 16h30 – com os TRABALHADORES DO SETOR DE CERÂMICA E REFRAATÓRIOS, e às 17h30 – com os TRABALHADORES DO SETOR DE MARMÓRES E GRANITOS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º - Leitura, Discussão e Aprovação da ata de assembleia anterior; 2º - Apresentação, discussão e aprovação do Rol de Reivindicações dos trabalhadores, a ser enviada as Entidades Patronais; 3º - Deliberar sobre a concessão de poderes à diretoria do Sindicato, para dar início à negociação para renovação das cláusulas coletivas vigentes até 30/09/2024 em conjunto e/ou separadamente com os demais Sindicatos Profissionais representativos da categoria, de forma direta ou não com a Entidade Patronal e/ou através de mediação ou solução arbitral; 4º - Decidir sobre o calendário da negociação, bem como, seus rumos, inclusive sobre a deflagração do estado de greve; 5º - Autorizar e conceder poderes a Diretoria do Sindicato, para agir na esfera administrativa e judicial, a fim de firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho, suscitar havendo necessidade o competente Dissídio Coletivo Econômico perante o Tribunal Regional do Trabalho, bem como instaurar o Dissídio de Greve, e ainda constituírem-se perante comissão de negociação, cujo custeio restará absorvido pelas contribuições descritas no item 7º; 6º - Deliberar a manutenção da Assembleia em caráter permanente até o final do processo negocial, para as deliberações que se fizerem necessárias; 7º - Deliberar, definir e ratificar o percentual de desconto a título de contribuição assistencial/negocial, conforme estabelece a CLT no artigo 513, alínea “e” c/c com a tese de repercussão geral fixada no julgamento de mérito (tema 935 STF, ARE 1018458 ED /PR, item 12 de voto, que serão descontados em folha de pagamento dos integrantes da categoria associados ou não, que servirão para o custeio e manutenção das atividades sindicais e pelos setores desenvolvidos em defesa dos trabalhadores da categoria com garantia de oposição durante a Assembleia. Havendo deliberação dos presentes, considerará-se-ão concordos com todas as deliberações desta assembleia os ausentes e omissos, bem como, expressa e previamente autorizado à Entidade Sindical a negociar em nome destes. Se na hora aprazada não houver quórum, a Assembleia fica convocada e mantida para o mesmo local, realizando-se em segunda convocação, uma hora após, com quaisquer números de presentes, cujas deliberações terão validade, relativamente aos assuntos em pauta, para toda a Categoria. Mogi Mirim/SP, 16 de julho de 2024, Ademar Rangel da Silva – Presidente.

PRÓ SANGUE
 HEMOCENTRO DE SÃO PAULO
20 DE SANGUE
(11) 4573-7800

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICA, CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE LIMEIRA E REGIÃO, através de seu presidente ADEMAR RANGEL DA SILVA, convoca todos os trabalhadores de sua base territorial do setor de Serrarias, Móveis de madeira, Artefatos de tanoarias e Artefatos de madeira, associados ou não, todos com direito a voto, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de Julho de 2023, às 16:30 horas, em nossa sede social à Rua Pauli, 315, Vila Claudia, Limeira/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior; 2º) Apresentação, discussão do rol de reivindicação da categoria de Serrarias, Móveis de madeira, Artefatos de tanoarias e Artefatos de madeira, a ser apresentado para o Sindicato Patronal, como proposta de renovação do último acordo salarial e social, data base 1º de Agosto, bem como conceder poderes à diretoria do Sindicato, para celebração do acordo ou instauração de dissídio coletivo, ou decretar greve; 3º) Discussão e aprovação do desconto a título de contribuição assistencial/negocial e direito de oposição para o custeio do Sindicato, descontada de todos os trabalhadores da categoria, associados ou não, beneficiados pelas cláusulas normativas a serem firmadas; 4º) Decidir pela manutenção ou não da assembleia em caráter permanente até o final do processo de negociação, mediante convocação quando se fizer necessário. Se na hora acima não houver quórum, a assembleia realizar-se-á em Segunda convocação, uma hora após, com os presentes, cujas deliberações terão plena validade, relativamente aos assuntos em pauta, para toda categoria. Limeira, 15 de Julho de 2024.
 ADEMAR RANGEL DA SILVA- Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2024; PROCESSO Nº. 054/2024; OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de pneus para atender a frota municipal pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 790.705,66 (Setecentos e noventa mil, setecentos e cinco reais e sessenta e seis centavos); MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO; TIPO: Menor Preço por Item; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 15 de Julho de 2024 às 17h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h00min do dia 30/07/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h00min do dia 30/07/2024; LOCAL: <http://187.84.121.138:8079/comprasedit/> Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF); Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, Rua Antonio Bruno, nº 466 - Centro, ou pelos telefones (17) 3347-9999 e (17) 3347-9900, ou ainda, licitacao@jaborandi.sp.gov.br ou licitacao@jaborandi@gmail.com nos dias úteis.
 Jaborandi/SP, 15 de Julho de 2024.
 Silvio Vaz de Almeida - Prefeito Municipal
 Fernando Henrique Sales - Pregoeiro

FIPAI FUNDAÇÃO PARA O INCREMENTO DA PESQUISA E DO APERFEIÇOAMENTO INDUSTRIAL
DESPACHO DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE 12.07.2024
 Autorizo na forma do caput do Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, para despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico e Justificativa Técnica do Coordenador do Projeto, constante dos autos, conforme prevê o Art. 72, Inciso III do mesmo diploma legal. Interessada: FIPAI Fundação para o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial. Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso IV, Letra c) da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo: FIPAI nº 15/2024 - Dispensa de Licitação - Processo Petróbrás nº 2019/00623-3. Objeto: Bomba dosadora e amonizador de água. Contratada: Vallair Airfluid Bombas, Compressores, Instrumentação e Válvulas Ltda. - CNPJ: 57.839.532/0001-34. Valor: R\$ 51.523,90.
 Frederico Fábio Mauad - Diretor Presidente

FIPAI FUNDAÇÃO PARA O INCREMENTO DA PESQUISA E DO APERFEIÇOAMENTO INDUSTRIAL
DESPACHO DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE 12.07.2024
 Autorizo na forma do caput do Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a Contratação Direta, para despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico e Justificativa Técnica do Coordenador do Projeto, constante dos autos, conforme prevê o Art. 72, Inciso III do mesmo diploma legal. Interessada: FIPAI Fundação para o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial. Fundamento Legal: Artigo 26, Inciso V do Decreto 8.241/2014 c.c. o Artigo 75, Inciso IV, Letra c) da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo: Contratação Direta FIPAI nº 16/2024 - Programa Rota - Recurso Fundo. Objeto: Imóis permanentes. Contratada: Yivu Vision E-Commerce Company - Address: 11th Floor, The Center, 99 Queen's Road Central, Hong Kong. Valor: US\$ 1.700,00.
 São Carlos, 12 de julho de 2024. Frederico Fábio Mauad - Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2830/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTILITÁRIO TIPO VAN, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS QUE PARTICIPAM DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS OFERTADOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.
ERRATA/COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE SESSÃO
 I – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação da secretária solicitante, **fica excluído** do Termo de Referência (Anexo I) os seguintes dizeres:
 “ANEXO I
 TERMO DE REFERÊNCIA
 2.1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:
 [...] **coileira entre cabine do motorista e a dos passageiros.**”
 I – Por fim,